



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

**PORTARIA Nº 068-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º INTERROMPER** a partir do dia **14/02/2025** por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 31/01/2025 a 01/03/2025, do servidor **CRISTÓVÃO GOMES PLÁCIDO JÚNIOR**, matrícula nº SIAPE 1081161, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º FICA REPROGRAMADO** o restante do período interrompido para gozo no período de 02/12/2025 a 17/12/2025.

**Art. 3º À** Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023

